Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO I, Nº 383

Porto Alegre do Tocantins – TO, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Sumário

Páginas:

Atos do Poder Executivo----------1
Atos do Poder Legislativo----------
Sec. de Administração Plan. e Gestão----------
Sec. de Finanças e Orçamento----------
Sec. de Educação e Cultura----------
Sec. de Saúde----------
Sec. de Assistência Social----------
Sec. de Juventude, Des. e Lazer----------
Sec. da Cidade e Des. Urbano----------
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável----------
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----
Sec. de Infraestrutura e Saneamento----------
Licitações e Contratos----------
Publicações Particulares----------

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º111/2021

Porto Alegre do Tocantins, 17 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre recesso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, o fim de ano e suas datas comemorativas, bem como a necessidade em executar os trabalhos burocráticos e a redução da solicitação por serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais do dia 20 de dezembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto o Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, bem como os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis, em regime de escalas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (17.12.2021).

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO